

I ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCs PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL DA LINGERIE 2025 DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE - PROGRAMA DE DIFUSÃO DA MODA ÍNTIMA DE FRECHEIRINHA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC FRECHEIRINHA/CE - EDITAL Nº 001/2025. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução do Festival da Lingerie 2025 do Município de Frecheirinha/CE - Programa de Difusão da Moda Íntima de Frecheirinha - Política Nacional Aldir Blanc Frecheirinha/CE Edital nº 001/2025**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições para o Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução do Festival da Lingerie 2025 do Município de Frecheirinha/CE - Programa de Difusão da Moda Íntima de Frecheirinha - Política Nacional Aldir Blanc Frecheirinha/CE Edital nº 001/2025, na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam prorrogadas até o dia 02 de junho de 2025.

1.2. O Cronograma previsto no Item 15 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, podendo haver alterações de acordo com a necessidade:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	26/05/2025	02/05/2025
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	03/06/2025	
Período de recursos	04/06/2025	05/06/2025
Resultado Final	06/06/2025	
Repasse do recurso	09/06/2025	12/06/2025

Período de execução da proposta	12/06/2025	12/12/2025
Entrega dos relatórios de execução da proposta	até 30/01/2026	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

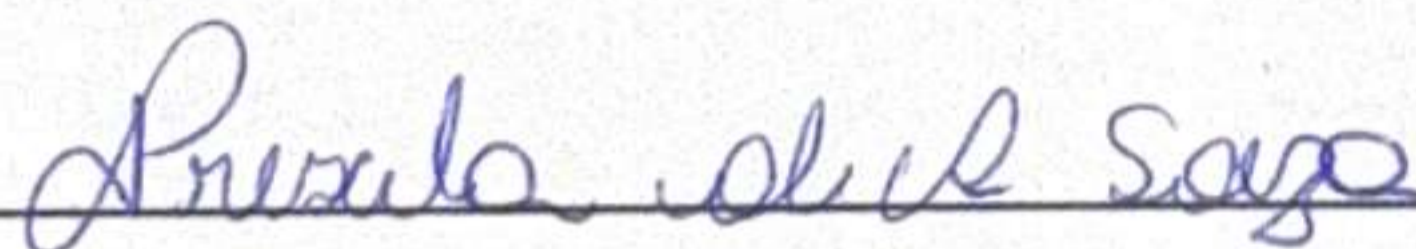
2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Frecheirinha/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Frecheirinha/CE, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Frecheirinha/CE, 30 de maio de 2025.



PRISCILA DE ALMÊDA SOUZA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Frecheirinha/CE.